

Câmara Municipal de Cristinápolis

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Cristinápolis

Gestor: Lenilton Oliveira Santos

Período: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **4º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 723 /2017, de 13 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 738 de 04/09/2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 751 de 18/12/2018, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.875.000,00
Despesas de Capital	125.000,00
TOTAL	2.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$** . Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Competência	Repases (R\$)
Outubro	156.005,86
Novembro	156.005,86
Dezembro	156.005,86
TOTAL	468.017,58

Câmara Municipal de Cristinápolis

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2020, importava em **R\$ 100.161,16** (cem mil, cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	100.161,16
TOTAL	100.161,16

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 100.161,16** (cem mil, cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 172.375,98** (cento e setenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 528.620,75** (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 569.291,23** (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e três centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
172.375,98	2.049.268,97	528.620,75	1.949.214,39	569.291,23	1.949.214,39

3.2– CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$44.400,00** (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Credito suplementar	44.400,00
TOTAL	44.400,00

3.3– DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 20.700,00** (vinte mil e setecentos reais). Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.

Câmara Municipal de Cristinápolis

3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	14.615,07
Equip. e Mat. Permanente	0,00
Obras e Instalações	20.764,31
Total de Incorporações	35.379,38

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da lei nº 695 de 26 setembro de 2016 em até **R\$ 7.596,68 (sete mil quinhentos e noventa seis reais e sessenta e oito centavos)**.

4.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.243.153,59 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, cento cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 2.049.269,16 (Dois milhão, quarenta e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a 2,87 % (dois virgula oitenta e sete por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	53.064.945,84
Aplicado em pessoal	1.520.846,12
Terceirização (substituição de mão de obra)	0,00
Percentual de comprometimento em relação à RCL (%)	2,87%

De acordo com os valores apresentados acima, constatamos que a despesa com pessoal se encontra em conformidade com os limites estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
CRISTINÁPOLIS/SE, 29 JANEIRO DE 2021.


Maiza Côtias Dos Santos
Diretor (a) de Controle Interno